



Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 14 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2528 – Plano de Ação 2018/CMDCA

PLANO DE AÇÃO 2018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARATINGA - MG

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARATINGA**

Gestão 2017/2019

Elekelen Paiva da Mata
Irani Thomás Viana
Juliana Lopes da Silva Mansur
Secretaria Executiva dos Conselhos

Natália Almeida de Freitas
Presidente do CMDCA

Rua João Pinheiro, nº271 – Centro – Caratinga – MG – Cep: 35.300-038 – Fone (33)
3329-8117

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira: 08:00 às 18:00 h –
sec@social.caratinga.mg.gov.br

Membros Titulares e suplentes CMDCA:

Poder Público	Sociedade Civil
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Titular: Ana Maria Ferreira Suplente: Kelly Cristhine da Silva Freitas	Associação dos Moradores da Comunidade Santa Isabel - ADMCSI Titular: Rosana Aparecida Trindade Bento Suplente: Leila Aparecida Ribeiro de Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Titular: Pedro Pereira Leomar Suplente: Alexandre de Melo Pereira	APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais Titular: Renata Vieira de Souza Batalha Suplente: Abigail Vieira Marques
Secretaria Municipal de Saúde Titular: Jaqueline Marli dos Santos Suplente: Denise Ana de Abreu	Associação Casa de Maria Rainha da Paz Titular: Ana Carolina Mageste Suplente: Jupira Novaes Costa Scopel
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Titular: Lara Cristina Maia R. Ferreira Suplente: Luzia de Lourdes Maia	Amigos dos Meninos Assistidos de Caratinga - AMAC Titular: Natália Almeida de Freitas Suplente: Grazielle Gonçalves de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social Titular: Márcio Alves dos Santos Suplente: Maria Carmelita Biana F. Vasconcelos	Fundação Metodista de Ação Social e Cultural Titular: Rosilaine Mendes de Miranda Peron Suplente: Marco Antonio dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios Titular: Alcides Leite de Mattos Sobrinho Suplente: Cleber Bento Pereira	Associação de Convivência, Sabedoria e Experiência - ACSE Titular: Marisa Pereira de Oliveira Guerra Suplente: Elionai Freire Dias Gama

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga, de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 3.213/2010, juntamente com o(s) Conselho(s) Tutelares, vem zelar pela garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, promovendo assim, os serviços necessários na rede de atendimentos do Município.

Norteando-se pelas características e necessidades do Município, objetivando criar e ampliar a oferta de serviços e projetos que atendam as necessidades das crianças e adolescentes, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga formulou o presente Plano de Ação. Estabelece também diretrizes no intuito de fortalecer as políticas sociais básicas, bem como implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, através da integração entre ações governamentais e não governamentais.

OBJETIVO GERAL:

- O Plano de Ação do CMDCA de Caratinga tem o objetivo traçar ações nas áreas de exclusão social, foco de atenção especial para implementação das políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes e fazer valer a prioridade absoluta assegurada pela Constituição Federal e pela Lei nº 8.069/90 (ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar estudos e levantamento de dados que contribuam para a elaboração de diagnóstico preciso para a formulação de planos e projetos voltados ao segmento de crianças e adolescentes;
- Acompanhar, controlar, analisar e fiscalizar o trabalho realizado pelos envolvidos no segmento;
- Desenvolver ações de capacitação que possibilitem a ampliação do conhecimento e consequente melhoria na qualidade dos serviços oferecidos ao público-alvo.

DURAÇÃO:

Anual

Ação	Início	Término	Meta	Desenvolvimento/ Estratégias	Envolvidos	Status
1- Reunião ordinária;	Janeiro	Dezembro	-Mobilizar o máximo de conselheiros possíveis para realizar todas as reuniões previstas	-Elaborar pauta; -Produzir a ata da reunião anterior, ofícios e resoluções -Contatar via e-mail, whatsapp telefone para convocação da reunião;	Sec. Executiva dos Conselhos; -Membros do CMDCA	-Em andamento
2- Elaboração/reformulação regimento interno;			- Apresentação de reunião ordinária e publicação de	-Apresentar o regimento interno para uma avaliação e possível reformulação e aprovação do conselho;	-CMDCA -Secretaria Executiva	-Previsto

			resolução quando necessário			
3- Deliberar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e enviá-lo juntamente com o Plano Anual de Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente ao chefe do Poder Executivo municipal, para que seja inserido na proposta de Lei Orçamentária Anual, observados os prazos determinados na Lei Orgânica municipal;	Janeiro			-Realizar reuniões ordinárias do CMDCA	-CMDCA	-Em andamento
4- Examinar e aprovar o balanço anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;	Novembro	Dezembro		-Reunião de comissões para estudo e análise de documentos	-CMDCA	-Em andamento
5- Deliberar sobre destinação dos recursos financeiros para entidades;	Janeiro	Dezembro		-Reuniões ordinárias	-CMDCA	-Em andamento
6- Formulação de Políticas públicas municipais voltadas a plena efetivação dos direitos da criança e do adolescente;	Janeiro	Dezembro		-Realizar estudos e levantamento de dados que contribuam para a elaboração de diagnóstico preciso para a formulação de planos e projetos voltados ao segmento de crianças e adolescentes; -Acompanhar o plano do PETI e plano de medidas sócio educativas. -Acompanhar plano de acolhimento para crianças e adolescentes no município de Caratinga -Acompanhamento e fiscalização das crianças e adolescentes em situação de rua e mendicância	-CMDCA -CREAS	-Em andamento
7-Deliberar sobre a participação do CMDCA nas capacitações do Conselho EFICAZ.	Janeiro	Dezembro		-Reunião	-Conselho EFICAZ	-Previsto
8- Capacitação dos membros do CMDCA;	Janeiro	Dezembro		- Desenvolver ações de capacitação que possibilitem a ampliação do conhecimento e conseqüente melhoria na qualidade dos serviços oferecidos ao público alvo	-Secretaria Executiva -SMDS	-Em andamento
9- Campanha Abuso e Exploração sexual (18 e maio)	Abril	Maio		-Acompanhar e participar das ações de planejamento junto ao CREAS E Conselho Tutelar;	-CMDCA -Secretaria Executiva	-Em andamento
10- Visitas, fiscalização e acompanhamento das entidades;	Janeiro	Dezembro		-Realizar um cronograma de visitas, parecer e relatórios	-CMDCA	-Em andamento
11- Atuar no processo de elaboração e no controle da execução do orçamento e na destinação dos recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;	Janeiro	Dezembro		-Reuniões -Debates -Fiscalização -Expedição de documentos	-CMDCA	-Em andamento

12- Acompanhar, fiscalizar e avaliar permanentemente a atuação dos conselheiros tutelares, sobretudo para verificar o cumprimento integral dos seus objetivos institucionais, respeitada a autonomia funcional do órgão;	Janeiro	Dezembro		-Visitas no Conselho Tutelar; -Convocação dos Conselheiros Tutelares para reuniões do CMDCA; -Acompanhar planilha semestral de atendimentos prestados pelo Conselho Tutelar;	-CMDCA	-Em andamento
13- Gerir o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, alocando recursos para complementar os programas das entidades não-governamentais e deliberar sobre a destinação dos recursos financeiros do FMDCA. -Campanha do FIA	Janeiro	Dezembro	-Captação de recursos	-Buscar assessoria técnica em Contabilidade; -Realização de visitas nas empresas para captação de recursos; -Café empresarial (Participação das entidades e empresas); -Reunião das comissões; -Realizar contatos telefônico; -Divulgação nos meios de imprensa local; -Articulação com o poder público municipal, iniciativa privada, ONG's no intuito de executar campanhas para o FIA; -Recebimento, protocolo, análise técnica e seleção dos projetos das entidades para utilização dos recursos do FIA. -Expedir edital de chamamento público através de resolução.	-CMDCA -SMDS	-Previsto
14- Solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, informações necessárias ao acompanhamento das atividades subsidiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;	Janeiro	Dezembro		-Expedição de ofícios	-CMDCA	-Em andamento
15-Solicitar relatórios quantitativo e qualitativo dos casos de criança e adolescentes em situação de rua, mendicância, autor de ato infracional, destacando os casos de maior incidência	Julho Dezembro			-Expedição de ofícios	-Todos os órgãos necessários	-Em andamento
16-Solicitar relatórios quantitativo e qualitativo da rede estadual e municipal de ensino, relatando os casos de evasão escolar por escola, bem como as escolas inclusivas.(acessibilidade)	Março	Abril		-Expedir ofícios	-CMDCA	-Em andamento
17- Examinar e aprovar o balanço anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;	Dezembro			-Estudo e análise de documentos -Reunião	-CMDCA	-Em andamento
18-Participar e opinar na elaboração do orçamento municipal na parte objeto desta Lei, acompanhando toda a tramitação do processo orçamentário plurianual e anual, podendo realizar incidência política perante os Poderes Executivo e Legislativo para a concretização de suas deliberações consignadas no Plano de Ação Municipal de	Janeiro	Dezembro		-Solicitar participação do contador do município em reunião ordinária do Conselho para apreciação e sugestão no orçamento; - Acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, tomando as medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para assegurar que a execução do orçamento observe o princípio constitucional da democracia participativa e	-CMDCA -Secretaria Executiva	-Em andamento

Atendimento à Criança e ao Adolescente;				da prioridade absoluta à criança e ao adolescente;		
19-Acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, tomando as medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para assegurar que a execução do orçamento observe o princípio constitucional da democracia participativa e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente;	Janeiro	Dezembro		-Solicitação de documentos -Reuniões de comissão -Estudo e análise da lei orçamentária	-CMDCA -Secretaria Executiva	Em andamento
20-Proceder a inscrição de programas de proteção e sócio educativos de entidades governamentais e não-governamentais de atendimento, em observância ao disposto no artigo 90, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.069/90 (resolução 001/2016); - proceder, nos termos do 91 e parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.069/90, o registro de entidades não-governamentais de atendimento;	Janeiro	Dezembro		-Solicitar documentação para o registro das entidades e renovação; -Eleger comissão para visita e análise de documentação para obtenção de renovação de inscrição; -Expedir comprovante de inscrição para as entidades -Atendimento, recebimento, protocolo e análise dos planos de trabalho.	-Secretaria Executiva -CMDCA	Em andamento
21- Realizar conferências Municipais	Julho	Outubro		-Garantir recurso para realizar a conferência; - Criar a comissão específica para organizar a Conferência; - mobilizar a comunidade para participar da Conferência através das pré conferências; - Participação em conferências municipais; -Realização da conferência.	-CMDCA -Secretaria Executiva	-Previsto

Caratinga, 24 de maio de 2018.

Natália Almeida de Freitas

Presidente do CMDCA